



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

## EDITAL-REUNIÃO 82ª

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 11 de abril de 2017, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

### II- ORDEM DO DIA

#### 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 28 /03/2017

Aprovada, por unanimidade. Não participou na votação o Vereador João Tomás, por não ter estado presente na reunião

#### 2.2- APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016, BEM COMO O INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO

Deliberado, por maioria, com três votos a favor do PS e três abstenções do PPD/PSD, aprovar os documentos de Prestação de Contas do exercício económico 2016, e bem assim o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetivas avaliações, do Município de Santa Comba Dão. Mais deliberou submeter, nos termos prescritos na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e votação do órgão deliberativo, os documentos em referência, conforme preceitua a alínea l) do nº 2 do artigo 25º da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documentos esses que deverão ser acompanhados com a certificação legal das contas e o parecer sobre as contas do revisor oficial de contas.

#### 2.3- 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP 'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, submeter ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os documentos antes referidos, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, acompanhado com a análise técnica da DGAL, entretanto solicitada nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, para apreciação técnica.

#### 2.4- RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2016 DA PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDA, EM LIQUIDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas de 2016 da Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Lda, em liquidação e consignar, nesta, que as transferências a serem efetuadas para a Profiacademus, durante o ano de 2017, deverão ser feitas ao abrigo da cobertura de prejuízos, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012,







de 31 de agosto. Mais foi deliberado submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo.

**2.5 -RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DE 2016 DA COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM, EM LIQUIDAÇÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, submeter o relatório supra, depois de corrigido, à próxima reunião da Câmara Municipal para aprovação

**2.6- RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 2º SEMESTRE DE 2016 ( ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO )= APRECIACÃO;**

Apreciado o relatório em apreço

**2.7- APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 9 559 873,66 , PARA APLICACÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ART.º 81.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO, QUE APROVA A LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017, COM PEDIDO DE AUTORIZACÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONTRACÇÃO DO EMPRÉSTIMO =APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, homologar a ata da Comissão de abertura de propostas para a contração de empréstimo acima referido, datada de 07/04/2017, através da qual deliberaram que apenas uma configurava uma verdadeira proposta, ainda que insuficiente no montante a contratar, mas não válida pelo facto de não apresentar plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros conforme solicitado.

**2.8- CONCURSO PÚBLICO: " CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS- SANTA COMBA DÃO" APRESENTACÃO DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES= PRORROGACÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS = APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICACÃO**

Ratificada, por unanimidade, a decisão do Senhor Presidente de ter prorrogado o prazo de entrega de propostas, no âmbito do concurso em título

**2.9- AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, IP / PROPOSTA DE PLANO DA DIVIDA E JUROS , REFERENTES À REPOSIÇÃO DAS OPERACÇÕES: CENTRO-09-650-FEDER-004004 E CENTRO -09-0656-FEDER-001001= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o plano da dívida e juros respeitantes à reposição das operações mencionadas em título e ratificar o pagamento da primeira prestação que vence a 23 de março de 2017. Mais foi deliberado submeter o plano sob análise à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

**2.10- HASTA PÚBLICA Nº 2/2017- CONCESSÃO DO TITULO DE OCUPACÃO A TITULO PRECÁRIO, PESSOAL E ONEROSO DE DOIS LOCAIS DE VENDA ( LOJAS ) E SETE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**





## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

### CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento -Hasta Pública nº 2/2017, para concessão do título precário, pessoal e oneroso de dois locais de venda (lojas) e sete bancas do Mercado Municipal em Santa Comba Dão, ordenando a sua abertura.

**2.11-MERCADO MUNICIPAL= PEDIDO DE CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DAS LOJAS 13 E 14 = AVERBAMENTO DE TITULARIDADE DA CONCESSÃO DE " A TRINEIRA COMÉRCIO DE PEIXE E PRODUTOS ALIMENTARES , LDª PARA JACINTO JOSÉ ANDRÉ LEÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deferido, por unanimidade, com base na informação dos respetivos serviços , o pedido de averbamento em apreço.

**2.12-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE REGATEIRA E VALE DA TRAVE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= REQUERENTE: JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no prédio acima identificado , de conformidade com o requerido por José Lourenço dos Santos. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico

#### **2.13-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

#### **2.14- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

**Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57 º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Paços do Município de Santa Comba Dão, 12 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia

